



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 7/2024 - São Paulo, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### GESTÃO DOCUMENTAL

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 19/2024

##### (PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, designado pela Portaria DFORSP nº 97, de 30/08/2022, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos.

A eliminação está de acordo com a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 714/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 1/2021, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo.

- Os autos findos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)), em Serviços > Gestão Documental.
- As partes interessadas nos autos findos a serem eliminados podem requerê-los para guarda particular.
  - Os requerimentos relativos a processos que tramitaram perante os Juízos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [admsp-suua@trf3.jus.br](mailto:admsp-suua@trf3.jus.br) e, nas demais Subseções, ao endereço do Núcleo de Apoio Administrativo - NUAR à qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de São Paulo em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) > Telefones e Endereços > Interior ou Grande São Paulo
  - Os requerimentos deverão ser formulados sob o título "REQUERIMENTO, PARTICULAR DE GUARDA DE PROCESSO", e deverão conter nome, RG e contato do requerente, além da indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
  - Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;
  - Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante;
  - As peças processuais classificadas como de guarda permanente, nos termos do art. 12, 2º, alínea "d", da Resolução CJF nº 714/2021 serão fornecidas por meio de cópias das originais, às expensas do solicitante;
  - Os processos ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e, caso não sejam retirados até o 10º (décimo) dia útil, serão eliminados em conformidade com o Edital;
  - Dos autos findos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.
- Os autos findos eliminados serão fragmentados e entregues a entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020, e do art. 24, da Resolução CJF nº 714/2021.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0049610-05.2006.403.0000 (2006.03.00.049610-8)

Classe .. : 104855 AGREXT - SP

Origem... : 1999.61.11.002967-4

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : ABATEDOURO BEIRA RIO LTDA

Advogado : DANIELA GENTIL ZANONI

Orgão Jul. : VICE-PRESIDÊNCIA

MARILIA, 10 de Janeiro de 2024  
DENIO SILVA THE CARDOSO  
Juiz Federal Presidente